



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 5, DE 2008

Causou profunda consternação a notícia do falecimento do jovem GUSTAVO DA SILVA BORGES AMARO, ocorrido no dia último dia 6.

Gustavo foi um jovem simpático e alegre com vasto círculo de amizades e filho do atual vereador Adailton Borges Amaro.


O seu óbito não enlutou apenas seus familiares, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,


REQUEREM, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem GUSTAVO DA SILVA BORGES AMARO, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 8 de setembro de 2008.


ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador


IVO CORSI DA SILVA
Vereador


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador


ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador